



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, que terá lugar no próximo dia **27 de julho de 2026**, às **11:30 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2026.

Ponto nº 2

Assunto: Suspensão da realização de reuniões do executivo durante o mês de agosto.

Ponto nº 3

Assunto: Discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Área Poente da UOPG 15 – Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, consubstanciada nos Termos de Referência, na Planta de Delimitação da Unidade de Execução e Cadastro, e da Planta de Delimitação da Unidade de Execução e Desenho Urbano, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 147.º, e do artigo 148.º ambos do RJIGT, por um período de 20 dias (seguidos), a iniciar no 5.º dia após a publicação de Aviso no Diário da República (II série), de acordo o n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT por remissão do n.º 4 do artigo 148.º ambos do RJIGT, sendo este destinado à formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da proposta supramencionada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 4

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Ana Maria Pereira Pinto e o Município de Penafiel, em que é cedida a área de 633m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 3298.º, descrito na CRP sob o n.º 2660/Lagares, para alargamento da via pública, no âmbito da apreciação do processo de destaque, em que a obra foi executada pela Junta de Freguesa, autorizando e consentindo na realização das respetivas obras de que teve conhecimento e nunca se opondo, não subsistindo e não se suscitando qualquer dúvida quanto à sua afetação imediata ao interesse público, ocorrendo a sua inclusão efetiva no domínio público da autarquia, com a contrapartida, atendendo ao edificado consolidado existente, ser a mesma considerada, na sua totalidade, para efeitos de cumprimento dos índices de construção e ou afastamentos/recuo exigíveis relativamente ao novo limite surgido com o alargamento da via/caminho público antes existente, no âmbito de qualquer operação urbanística que venha a ser promovida por ela no indicado prédio rústico.

Ponto n.º 5

Assunto: Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, relativo à realização conjunta de atividades artísticas no município de Penafiel no decurso do ano de 2026 em datas a determinar e em locais a definir, para a concretização de um mínimo de dois concertos de duas sessões didático-pedagógicas.

Ponto n.º 6

Assunto: Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e a Banda Sinfónica Portuguesa, relativo à realização conjunta de atividades artísticas no município de Penafiel na temporada de 2026/2027 em

Ponto n.º 7

Assunto: Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Lagares, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS) - contratos de Inserção dos Beneficiários do



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Rendimento Social de Inserção (RSI), com efeitos a partir de 1 de junho de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Ponto nº 8

Assunto: Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS) - contratos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), com efeitos a partir de 1 de junho de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Ponto nº 9

Assunto: Minuta do Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro entre o Município de Penafiel e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Castelões de Recezinhos, relativa atribuição de um apoio financeiro para comparticipação dos trabalhos de conservação e restauro na Igreja de Castelões de Recezinhos (Divino Salvador).

Ponto nº 10

Assunto: Minuta do Acordo de cooperação entre o Município de Penafiel e Centro Social e Cultural de Abragão, IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, que estabelece as condições de concessão de apoio para que esta entidade, para fazer face às despesas extraordinárias decorrentes do aumento de preços de energia (gás e eletricidade), e outros bens essenciais, possa assegurar a realização do Serviço de Apoio Domiciliário aos 5 (cinco) utentes sem acordo com a Segurança Social, de interesse público de acordo com o estabelecido nos seus estatutos.

Ponto nº 11

Assunto: Minuta do Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro entre o Município de Penafiel e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Fonte Arcada, relativa atribuição de um apoio financeiro para



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

comparticipação dos trabalhos de conservação e requalificação da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Fonte Arcada.

Ponto nº 12

Assunto: Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa, relativos ao valor do Município de Penafiel na "Aquisição de Solução de Support Center Plus Multi-language Professional, no montante de €615,00.

Ponto nº 13

Assunto: Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa, relativos ao valor do Município de Penafiel na "Assistência técnica do Data Center", no montante de €922,50.

Ponto nº 14

Assunto: Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2024/2025, no valor € 3048,48.

Ponto nº 15

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Kempo do Tâmega, no valor de €2.200,00, para participar as despesas de transporte para participação no evento Cidade Europeia do Desporto, em Albufeira.

Ponto nº 16

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Folclórico Zé do Telhado, no valor de €1.400,00, para participar as despesas de transporte para participação numa atuação em Almeirim.

Ponto nº 17

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Coopenafiel – Cooperativa Agrícola de Penafiel, C.R.L., no valor de € 50.319,00, destinado à requalificação das fachadas do respetivo edifício.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 18

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação A-SMART, no valor de €5.000,00, para a realização do evento do Summer Music, nos dias 7 e 8 de agosto.

Ponto nº 19

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Desportivo de Canelas Futebol Clube, no valor de € 5.000,00, com vista a viabilizar o Festival Cultural de Canelas – “Canas”, a realizar-se nos dias 5 a 9 de agosto de 2026.

Ponto nº 20

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à ADISCREP- Grupo de Baile das Floreiras, no valor de € 700,00, destinado a comparticipar as despesas de transporte decorrentes da sua participação na Batalha das Flores, a realizar no próximo dia 13 de agosto, em Pontevedra.

Ponto nº 21

Assunto: Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos para fazer face as despesas com a organização dos respetivos festivais de folclore em 2026.

A) No valor de € 1.500,00:

- Centro Cultural e Grupo Folclórico de Duas Igrejas;
- Centro Cultural e Grupo Folclórico Paço Sousa;
- Centro Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos;
- Grupo de Danças e Cantares de Cabeça Santa;
- Rancho Folclórico de S. Vicente de Iribo e
- Rancho Folclórico de S. Vicente de Pinheiro.

B) No valor de € 500,00:

- Rancho Folclórico de Abragão;
- Rancho Folclórico de S. Miguel de Paredes;
- Associação Cultural e Recreativa Amigos de Bustelo;
- Associação de Danças e Cantares da Vila Bonelli, Rancho Folclórico e;
- Grupo Folclórico Zé do Telhado das Terras de S. Mamede de Recezinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 22

Assunto: Revisão do valor de renda apoiada, a pedido do arrendatário, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado - Proc. N.º 17-24 FC.

Ponto n.º 23

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, solicitado pelo inquilino de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado - Proc. n.º 137-24 FC.

Ponto n.º 24

Assunto: Transferência de habitação, a pedido do inquilino, por questões de saúde do filho e atendendo à composição e caracterização do agregado familiar - Proc. n.º 100-24 FC.

Ponto n.º 25

Assunto: Autorização da celebração de acordo de regularização de dívida de rendas apoiadas – Proc. n.º 127-24 FC.

Ponto n.º 26

Assunto: Autorização da transmissão nominal do contrato de arrendamento apoiado, por morte do titular – Proc. n.º 01-24 FC.

Ponto n.º 27

Assunto: Autorização de transferência de habitação por adequação da tipologia à composição do agregado familiar – Proc. n.º 150-24 FC.

Ponto n.º 28

Assunto: Colocação de sinalização vertical de perigo (A1a e A1b), de balizas direcionais de curva (O6a) e de guardas metálicas de segurança na Rua do Ribeiro do Couço, Freguesia de Canelas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 29

Assunto: Aprovação de modificação objetiva do contrato e consequente aprovação dos trabalhos complementares identificados durante a execução da obra, “Requalificação do CENTRO DE SAÚDE DE PENAFIEL DO ACES VALE DO SOUSA SUL”, com preços acordados, no valor de €23.122,14 € + IVA, nos termos dos artigos 311º e seguintes do, designadamente no regime dos trabalhos complementares - ADJUDICATÁRIO: EDILAGES, SA.

Ponto nº 30

Assunto: Aprovação de modificação objetiva do contrato, com uma redução do preço contratual no valor de €17.374,94 e consequente aprovação dos trabalhos complementares identificados durante a execução da obra, “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIO DO PINHEIRO”, preços do contrato resultam num valor de 87.697,27 € + IVA e com preços acordados num valor de 75.097,37 € + IVA, que perfazem um total de €162.794,64 + IVA, , nos termos do artigo 370.º e 373.º do CCP, na sua redação atual – ADJUDICATÁRIO: EDILAGES, SA

Ponto nº 31

Assunto: Aprovação de trabalhos Complementares, nos termos dos artigos 370 e 373, do CCP na sua redação atual com preço acordados no valor de € 6.666,69 + IVA e trabalhos a menos, termos do artigo 379 do mesmo diploma com num valor de €88.108,48, da obra “ Requalificação das Salas de Aula da Escola D. António Ferreira Gomes ”– ADJUDICATÁRIO: EDILAGES, SA.

Ponto nº 32

Assunto: Aprovação de trabalhos Complementares, nos termos dos artigos 370 e 373, do CCP na sua redação atual com preços acordados no valor de € 162.794,64 + IVA, da obra “ Requalificação da Escola Básica de Paço Sousa ” – ADJUDICATÁRIO: EDILAGES, SA



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 33

Assunto: Aprovação dos trabalhos complementares identificados durante a fiscalização da obra, “Requalificação da Escola Básica de Penafiel Sudeste” que se consideram enquadrados no artigo 370.º, do CCP, na sua redação atual, com preços acordados num valor de € 65.365,22 + IVA – ADJUDICATÁRIO: EDILAGES, SA

Ponto nº 34

Assunto: Aprovação dos erros e omissões, na fase de execução do contrato, relativos à obra de “Requalificação da Escola Básica de Penafiel Sudeste”– ADJUDICATÁRIO: EDILAGES, SA.

Ponto nº 35

Assunto: Aprovação de omissões, na fase de execução do contrato no valor de €10.503,12 + IVA, relativos à obra de Requalificação das Salas de Aula da Escola D. António Ferreira Gomes”. ADJUDICATÁRIO: EDILAGES, SA”.

Ponto nº 36

Assunto: Aprovação dos erros e omissões, na fase de execução do contrato, que resultam num valor de € 153.346,56 + IVA, dividindo-se em €5.782,96 + IVA, relativos a erros de medição e € 147.563,60 + IVA, relativos a omissões da obra de “Requalificação da Escola Básica de Paço Sousa”– ADJUDICATÁRIO: EDILAGES, SA”.

Ponto nº 37

Assunto: Aprovação dos erros e omissões, na fase de execução do contrato, relativos à obra de “Construção da Nova Unidade de cuidados Primários de Perozelo”, que resultam num valor de € 63.542,46 + IVA, dividindo-se em € 52.862,04 + IVA, relativos a erros de medição e € 10.680,42 + IVA de omissões – ADJUDICATÁRIO: CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 38

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-07-21, que aprovou Minuta do Protocolo de Cooperação de Valorização e Promoção da Igreja de São Martinho de Penafiel celebrado entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Martinho de Penafiel e Município de Penafiel, cujo objeto estabelece os termos da cooperação entre os Outorgantes com vista à preservação, valorização, conhecimento, divulgação e promoção cultural e turística da Igreja de São Martinho de Penafiel.

Ponto n.º 39

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-07-07, que autorizou a realização de obras pela Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Rio Mau, pedido enviado por correio eletrónico de 1 de julho de 2026, ao abrigo da cláusula 6ª do contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e a referida Associação em 09/11/2011, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Penafiel n.º 1059, de 03/11/2011, e alterado pela deliberação n.º 959, de 07/10/2019.

Ponto n.º 40

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-07-07, que aprovou a atribuição de apoio financeiro à IYF Portugal, no valor de €750,00, para compartilhar as despesas de dinamização da atividade designada "Dia Cultural", no âmbito do programa Férias Educativas 2026.

Ponto n.º 41

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-07-07, que aprovou a atribuição de apoio financeiro à Associação do Futebol Amador de Penafiel, no valor de €3.000,00, para compartilhar as despesas da realização da Gala do Futebol Amador de Penafiel,



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

no âmbito do Programa II: Apoio à Organização de Eventos de Carácter Pontual, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nº 42

Assunto: 3.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 2.^a Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e 3.^o Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos.

Ponto nº 43

Assunto: Projeto de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Respetiva Tabela Anexa.

Ponto nº 44

Assunto: Projeto de Regulamento do Conselho Municipal Jovem 2.0 de Penafiel (CMJ 2.0).

Ponto nº 45

Assunto: Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Ponto C – Cultura e Criatividade.

Ponto nº 46

Assunto: Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Penafiel.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto nº 47

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto nº 48

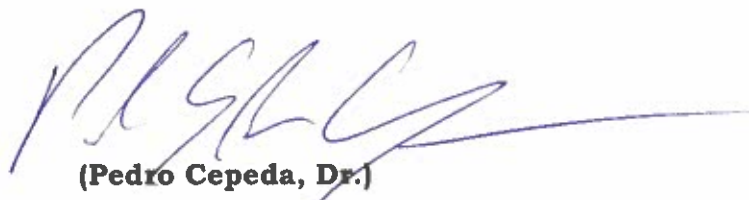
Assunto: Ofício da empresa LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, UNIPessoal, LDA., datado de 2026-07-06, a comunicar a celebração de um contrato de factoring com o a Instituição Bancária NOVO BANCO, S.A., referente às faturas referentes na relação em anexo e futuras.

Ponto nº 49

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria nº 137.

Penafiel, 23 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Pedro Cepeda, Dr.)

